



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

PORTARIA Nº 050 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE PARA O
SERVIDOR JÚLIO CÉSAR MACHADO ÁVILA

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais concede Prêmio por Assiduidade para o servidor JÚLIO CÉSAR MACHADO ÁVILA, no valor de R\$ 854,64, a ser pago em duas parcelas de R\$ 427,32, referente ao quinquênio 2013/2018, conforme Lei Municipal nº 962/2011 art. 95 e Processo Administrativo 002/2018.

Herval, 23 de janeiro de 2018


Rubem Darci Wilhelmsen
Prefeito Municipal


Milton Gonzales da Silva
Secr. da Administração